



LIDO
Em 21 / 08 / 12
DMS 12079
Assessora de Plenário

PROJETO DE LEI Nº

PL 1073 /2012

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

**INSTITUI O DIA DISTRITAL DOS
DEFICIENTES AUDITIVOS E INCLUI A DATA
NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
DISTRITO FEDERAL.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Distrital do Deficiente Auditivo, a ser comemorado em todo o território do DF, no dia 26 de setembro de cada ano.

Art. 2º - O evento ora instituído passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

Art. 3º. O Poder Executivo Distrital deverá estabelecer a Semana Distrital do Deficiente Auditivo, em data contígua ao dia 26 de setembro de cada ano, com a finalidade de promover atividades para proporcionar uma ampla reflexão sobre a condição de vida do deficiente auditivo, possibilitando-lhe maior inserção social e política.

Parágrafo único. As atividades referidas no "caput" deste artigo deverão subsidiar a elaboração de políticas públicas que favoreçam os deficientes auditivos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1073/2012
Folha Nº 01 de 01

O censo do IBGE de 2010 ainda aponta que 2,6 milhões da população são surdos. Pesquisas apontam que estes números devem somente aumentar.

Leonardo 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Segundo censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, 9,8 milhões de brasileiros possuem deficiência auditiva, o que representa 5,2% da população brasileira.

A data de 26 de abril foi escolhida para esta comemoração no Distrito Federal, exatamente por ser neste dia celebrado o Dia Nacional dos Surdos. Data em que foi inaugurada a primeira escola para Surdos no país em 1857, com o nome de Instituto Nacional de Surdos Mudos do Rio de Janeiro.

Incluir a data no Calendário Oficial do Distrito Federal é dar a oportunidade para que toda a sociedade, mas principalmente para os deficientes auditivos, de expor seus problemas e dificuldades e, tentar, juntamente com a sociedade, encontrar soluções viáveis para cada um deles.

Assim, pelas razões expostas, espero poder contar mais uma vez com o apoio dos nobres colegas aprovando este Projeto.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2012.

Washington Mesquita

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1073/2012

Folha Nº 02 - *DI/III*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : DEFICIENTE AUDITIVO
Data : 22/08/12 10:09:35
Proposições Encontradas : 4 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 : **PL-391/1992** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 09/04/92
Norma : LEI 1369/1997
Ementa : DETERMINA QUE OS ALARMES DE INCÊNDIO USADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PARTICULARES DEVAM CONTER DISPOSITIVOS SONOROS E LUMINOSOS.
Indexação : CÓDIGO DE EDIFICAÇÃO, DEFICIENTE FÍSICO, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, SINAL LUMINOSO, SINAL SONORO.
Autoria : BENÍCIO TAVARES

2 : **PL-392/1992** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 09/04/92
Norma : LEI 645/1994
Ementa : TORNA OBRIGATÓRIO, O USO DE SÍMBOLO INTERNACIONAL DE SURDEZ NAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE DOS DEFICIENTES AUDITIVOS.
Indexação : DIREITOS SOCIAIS, DEFICIENTE AUDITIVO, DEFICIENTE FÍSICO, CARTEIRA DE IDENTIDADE,, SÍMBOLO INTERNACIONAL DE SURDEZ.
Autoria : BENÍCIO TAVARES

3 : **PL-2653/1997** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 24/02/97
Ementa : DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DE DEFICIENTE AUDITIVO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E NAS UNIDADES CONVENIADAS COM O SUS, NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : WASNY DE ROURE

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS e CCJ.

Em, 22/08/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 107312012
Folha Nº 03 - Duina